



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**Estado de São Paulo**

UNICA APROVADO  
S.S. 10/09/2003  
DISCUTIDA  
PRESIDENTE

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159 /2003** **(27 DE AGOSTO DE 2003)**

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O SEGUINTE:**

**Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça, DOUTOR ANTONIO CARLOS MALHEIROS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2003.**

**Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Caieiras, data supra.**

  
**ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA**  
**Vereadora**

AS COMISSÕES DE  
S.S. em 02/09/03  
  
PRESIDENTE



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**Estado de São Paulo**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2003, DE AUTORIA DA VEREADORA ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE AO DOUTOR ANTONIO CARLOS MALHEIROS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto epigrafado foi lido em plenário e depois remetido a estas comissões permanentes para parecer na forma regimental.

Analísado, entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, e o fazemos na forma a seguir aduzida:

Não encontramos qualquer obstáculo de ordem legal ou constitucional capaz de macular a aprovação do projeto. No mesmo sentido a técnica de redação.

Inexiste, pois, óbice à aprovação no que se refere à área de atuação da Comissão de Justiça e Redação.

No que se refere às matérias relacionadas com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Por tudo isto, nosso parecer é uniforme no sentido da aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 159/2003.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2003.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

# *CURRICULUM VITAE*

*ANTONIO CARLOS MALHEIROS*, brasileiro, divorciado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Professor Universitário, residente e domiciliado em São Paulo, na Alameda Franca nº 432, 5º andar, CEP 01422-000, tel. 3884-6526, com gabinete na Av. Paulista, 750, tel. 3253.8511 - Ramal 607, Bela Vista, CEP 01310-100, celular 91931169, Carteira de Identidade R.G./S.S.P./S.P. nº 4.225.404-8, C.P.F. nº 578.911.338-91.

## 1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Bacharel em Direito pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (1973).

## 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2.1 Juiz do PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo quinto constitucional, classe dos Advogados, de 05 de abril de 1994 a 31 de maio de 2001, integrando a sua Oitava Câmara, da qual foi Presidente. Foi supervisor do SERVIÇO DE APOIO PSICOSSOCIAL E OUVIDORIA ("ÔMBUDSMAN") dos funcionários daquela Corte.

2.2 Desembargador do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo quinto constitucional, classe dos advogados, desde 1º de junho de 2001, integrando a Terceira Câmara de Direito Público, da qual é seu atual Presidente. Componente da comissão de Serviços Psicossociais.

2.3 Na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC/SP): é Professor Assistente Mestre de Direitos Humanos no 4º ano noturno, da Faculdade de Direito, desde 1998. Foi assessor da diretoria para assuntos universitários. Vice-Diretor comunitário das Faculdades de Direito, Administração de Empresas e Economia - Coordenador da Disciplina "Direitos Humanos", no Departamento VI, da Faculdade de Direito. Professor homenageado pelas turmas de formandos de 2001 e 2002. Orientador de Monografias jurídicas obrigatórias para os alunos do 5º ano. Professor voluntário, a convite do Centro Acadêmico XXII de Agosto, na área de Direitos Humanos, com participação entre alunos de todos os anos, nas quartas-feiras, das 12:00 às 13:00 horas.

2.4 Na Faculdade de Direito PADRE ANCHIETA (Jundiaí/SP): é Professor de Ciências Políticas/ Teoria Geral do Estado, no 1º ano diurno, desde 1997. Orientador escolhido por diversos alunos, em fase de monografia. Escolhido como "nome de turma" pelos formandos do período matinal de 2001.

2.5 Na Polícia Militar do Estado de São Paulo: Conferencista em diversas oportunidades. Professor de Direitos Humanos no CAES. Paraninfo da turma de 1998.

2.6 Professor dos Cursos "LEX", de extensão universitária, na área de Direito Civil.

2.7 Professor de Direito Constitucional, Direito de Família e Sucessões do Curso I ARO, preparatório para exame de ordem.

2.8 Colabora no Núcleo de Prática Forense da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

2.9 Exerceu a atividade de Advogado, em escritórios próprios, no período de fevereiro de 1974 a março de 1994.

2.10 Além da advocacia privada, contou, desde o início de sua atividade profissional, com inúmeras nomeações nos Egrégios TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRO E SEGUNDO TRIBUNAIS DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, nas Varas Cíveis e de Família e das Sucessões da Comarca da Capital, para Curadorias ao Vínculo e Especial, bem como para o exercício de inventariança dativa.

2.11 Contou, também, com inúmeras nomeações em Varas Cíveis da Comarca da Capital, para o exercício da função de Perito Judicial, em ações de arbitramento de honorários advocatícios.

2.12 Lecionou Direito Constitucional, Tributário e Administrativo no CURSO DAS AMÉRICAS, preparatório de concursos.

2.13 Redator Auxiliar, Redator e, por fim, Diretor de Redação da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (1974 a 1988).

2.14 Assessor jurídico no Gabinete do Secretário Municipal da Administração de 1982 a 1985. Voltou para a mesma Secretaria em janeiro de 1989, lá permanecendo até janeiro de 1992, com o cargo de assessor parlamentar. Em 1992 tornou-se assessor no gabinete da Secretaria de Governo.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ÓRGÃOS DE CLASSE

3.1 Na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de São Paulo: Assessor na COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, de 1974 a 1986; Assessor da COMISSÃO DE PRERROGATIVAS, de 1974 a 1986; Membro, tendo exercido as funções de Secretário e Vice-Presidente (coordenador), da Comissão de Direitos Humanos, de 1983 a 1986, e, novamente, membro da mesma Comissão, de 1988 a 1990. Homenageado com o Prêmio FRANZ DE CASTRO HOLSZWARTH, em 1990, conferido por aquela mesma Comissão; Examinador, de 1983 a 1986, Presidente de Mesa Examinadora, de 1989 a 1990 e, por fim, Coordenador do EXAME DE ORDEM, na área de Direito Civil, em 1990, tendo, inclusive, nesse ano, várias vezes, ocupado a presidência daquela Comissão. Participa de cursos da Escola Superior da Advocacia.

3.2 Na ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO: Conselheiro, eleito para os triênios de 1982 a 1984, 1990 a 1992 e 1992 a 1994; Diretor Cultural, de 1979 a 1981 e de 1991 a 1992; Membro do corpo de redatores da "REVISTA DO ADVOGADO", de 1982 a 1984, retornando ao cargo em 1990; Coordenador de vários cursos de Direito de Família e das Sucessões, mesmo após ter se tornado magistrado.

3.3 No INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO: Membro desde 1990; Conselheiro de dezembro de 1991 a dezembro de 1994. Novamente eleito, a partir de então, como Conselheiro Colaborador. Foi seu diretor de cursos e conselheiro da ESCOLA PAULISTA DE ADVOCACIA. Conselheiro Colaborador em substituição ao Juiz Antonio de Pádua Ferraz Nogueira, para o triênio 2001/2007.

3.4 Na Associação Paulista dos Magistrados: Conselheiro eleito para o biênio 2002/2003

#### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM OUTRAS ENTIDADES

4.1 Membro da COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, desde 1980, tendo ocupado diversos cargos em sua diretoria.

4.2 Membro da ASSOCIAÇÃO DE JURISTAS DEMOCRATAS desde 1993.

4.3 Membro da ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA, desde setembro de 1994. Foi Redator das publicações da entidade.

4.4 Membro do FÓRUM INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, desde fevereiro de 1995.

4.5 Membro do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, desde 1994, tendo sido seu diretor de cursos.

4.6 Membro do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DE DIREITO DE FAMÍLIA, desde novembro de 1994, tendo sido seu diretor de cursos.

4.7 Membro do IBDEFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, onde atualmente exerce a Segunda Diretoria Cultural.

4.8 Membro do CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JUDICIAIS, desde 1999.

4.9 Membro da Associação Brasileira de Ouvidores.

4.10 Membro do IPAM - Instituto Paulista de Magistrados.

4.11 Membro da Associação dos Ex-alunos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

4.12 Orientador escolhido pela EDITORA RIDEEL LTDA, para edição do Código Civil do ano de 2000.

4.13 Instrutor em Comissões Disciplinares no ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no período compreendido entre o ano de 1987 a março de 1994.

4.14 Irmão mesário da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, desde junho de 1996.

4.15 Na ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA Teve participação, em 1992, em cursos de preparação de Juizes substitutos. Proferiu aula sobre "MEDIDAS CAUTELARES DO DIREITO DE FAMÍLIA", em outubro de 1992; Em 1993, proferiu palestra sobre o tema "DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO JUDICIAL"; Em 1994, participou de entrevistas com juizes recém nomeados ; Em 1997, proferiu aula sobre "ADOÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS NO DIREITO PÁTRIO"; Membro do Conselho Editorial da sua "REVISTA JURÍDICA", sendo, atualmente, seus Diretor Geral; Coordenou em junho de 2001, encontro entre advogados e magistrados.

4.16 NA PASTORAL DA SAÚDE: Visitador no HOSPITAL DAS CLÍNICAS.

4.17 Na Associação "VIVA E DEIXE VIVER": Contador de estórias infantis para as crianças internadas no HOSPITAL EMÍLIO RIBAS; Sócio mantenedor; Presidente do seu Conselho Fiscal.

4.18 Proferiu diversas palestras, aulas e conferências sobre temas jurídicos diversos em vários órgãos e entidades.

4.19 Publicou artigos em jornais sobre temas jurídicos diversos, concedendo, igualmente, várias entrevistas, também versando sobre assuntos vários, a periódicos, emissoras de rádio e televisão.

## 5. TÍTULO ACADÊMICO

Mestre em Direito pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

## 6. CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

6.1 Comenda Comemorativa ao Sesquicentenário da Revolução Liberal, entregue pela Polícia Militar do Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2000.

6.2 Medalha da Academia Paulista de Magistrados, na qualidade de sócio fundador, em 21 de setembro de 2001.

6.3. "Personalidade do ano de 2001" - Prêmio outorgado pelo "Grupo 1 de Jornais".

São Paulo, março de 2003.

ANTONIO CARLOS MALHEIROS



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**Estado de São Paulo**

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pdl. 159/2003 )

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO